

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 006/2021 AGEPAR

COMPRA - Contrato NMG	REALIZADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Volume Adquirido s/ GU ¹ (mil m ³)	22.099	23.810	24.061	25.528	25.928	25.565	24.855	23.873	24.715	23.513	23.030	
Preço de Compra s/ GU (R\$/m ³) ²	1,2934	1,2934	1,2934	1,7949	1,7949	1,7949	1,9087	1,9087	1,9087	1,8388	1,8388	
Volume Adquirido de GU (mil m ³)	19	0	703	1.002	150	961	867	903	292	0	0	
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,09%	0,00%	2,92%	3,93%	0,58%	3,76%	3,49%	1,10%	3,65%	1,24%	0,00%	
Preço de Compra de GU (R\$/m ³)	1,8086	0,0000	1,8086	2,5968	2,5200	2,5596	2,8609	2,6907	2,7904	2,5859	0,0000	
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³)	22.118	23.810	24.765	26.530	26.078	26.526	25.723	24.135	25.618	23.806	23.030	
Preço de Compra TOTAL (R\$/m ³)	1,3175	1,3022	1,3201	1,8305	1,7991	1,8226	1,9408	1,9253	1,9496	1,8582	1,8551	
Encargo de Capacidade (mil R\$)	495	221	329	156	0	0	0	214	276	268	413	
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	29.141	31.005	32.692	48.564	46.915	48.347	49.922	46.467	49.944	44.236	42.722	
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.22	16.089	16.918	16.919	18.177	17.445	19.008	18.793	17.584	18.677	17.245	16.334	
Custo do Gás Distribuído (R\$/m ³) ³ - Excluído volumes enquadrados Art.22	1,3248	1,3065	1,3201	1,8305	1,7991	1,8226	1,9408	1,9253	1,9496	1,8582	1,8551	
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.22	21.314	22.103	22.334	33.274	31.385	34.644	36.473	33.854	36.412	32.045	30.300	

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - GU = Gás de Ultrapassagem
- ² - Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
- ³ - Resolução 006/2021 válida a partir de 01/02/2021

TOTAL COMPRA Mar/21: R\$ 22.103 mil (A)

VENDA - Contrato NMG	REALIZADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Volume Distribuído (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.22	16.089	16.918	16.919	18.177	17.445	19.008	18.793	17.584	18.677	17.245	16.334	
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m ³) ¹	1,2934	1,2934	1,2934	1,2934	1,2934	1,2934	1,9087	1,9087	1,9087	1,9087	1,9087	
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL VENDA (mil R\$) ²	20.809	21.882	21.883	23.511	22.563	24.585	35.870	33.562	35.649	32.916	31.176	

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
- ² - Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
- ³ - Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

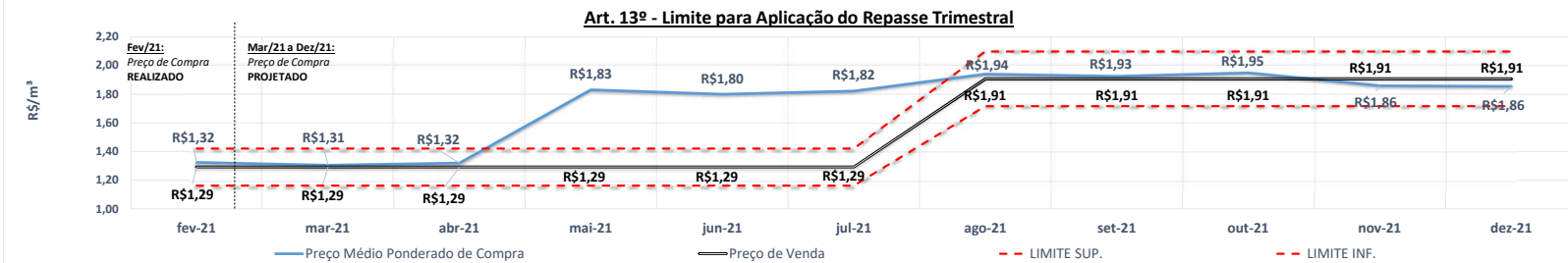
TOTAL VENDA Mar/21: R\$ 21.882 mil (B)

SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Saldo Anterior (mil R\$)	0,00	-504,71	-727,20	-1.180,33	-10.947,53	-19.806,35	-29.941,53	-27.112,65	-24.188,81	-21.517,29	-17.471,18	
Taxa SELIC Mensal (%)	0,1345%	0,2011%	0,2277%	0,3008%	0,3430%	0,3850%	0,4269%	0,4269%	0,4269%	0,4269%	0,4269%	
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	0,00	-505,72	-728,85	-1.183,88	-10.985,08	-19.882,60	-30.069,35	-27.228,40	-24.292,07	-21.609,15	-17.545,76	
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	-504,71	-221,47	-451,48	-9.763,66	-8.821,26	-10.058,93	-603,29	-291,37	-763,28	871,16	876,13	
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-504,71	-727,20	-1.180,33	-10.947,53	-19.806,35	-29.941,53	-27.112,65	-24.188,81	-21.517,29	-17.471,18	-13.575,48	
Volume Projetado ³ (mil m ³)	-	-	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	104,556	107,260	107,926	109,684	108,752	
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)	-	-	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,1894	0,1894	0,1894	0,1894	0,1894	
JRPGT Estimado (%)	0,16%	0,08%	1,39%	2,74%	2,27%	2,87%	62,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - Realizado últimos 6 meses, de acordo com a resolução 006/2021 da AGEPAR.

SALDO Mar./21: -221,47 mil = (A) - (B)



Art. 13º - Limite para Aplicação do Repasse Trimestral

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS	REALIZADO			PROJETADO								
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
PARCELA DO GÁS - R\$/m³	0,9992	1,0304	1,0304	1,0304	1,4502	1,4502	1,4502	1,564	1,564	1,564	1,4941	1,4941
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC _G) - R\$/US\$	5,3772	5,3921	5,3921	5,3921	5,4833	5,4833	5,4833	5,5333	5,5333	5,5333	5,5100	5,5100
(2) Brent _o - US\$/Barril	42,94	44,16	44,16	44,16	61,12	61,12	61,12	65,32	65,32	65,32	62,67	62,67
(3) Fator Taxa de Câmbio [(1)/TC _G]	1,43	1,43	1,43	1,43	1,46	1,46	1,46	1,47	1,47	1,47	1,46	1,46
(4) Fator Brent [(2)/Brent _o]	0,68	0,70	0,70	0,70	0,97	0,97	0,97	1,03	1,03	1,03	0,99	0,99
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³	0,2630	0,2630	0,2630	0,2630	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447
(5) IGPM - Índice	925,89	934,76	958,84	983,06	1011,95	1027,23	1031,85	1034,02	1035,36	1038,26	1041,38	1045,96
(6) Fator IGPM [(5)/IGPM ₀]	1,28	1,29	1,33	1,36	1,40	1,42	1,43	1,43	1,43	1,43	1,44	1,45

OBSERVAÇÕES:

- (1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 01/04/2021.
- (2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA de 06/04/2021.
- (3) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (TC_G = R\$ 3,7684 / US\$).
- (4) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent_o = R\$ 63,1317 US\$/barril).
- (5) Valor do número-índice do IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 01/04/2021.
- (6) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPM de base ou referência (IGPM₀ = 722,707).
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base na molécula (PMo = R\$ 1,0294 / m³).
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte (PTo = R\$ 0,2496 / m³).